



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XVIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4084

Ji-Paraná (RO), 24 de agosto de 2023

SUMÁRIO

EXTRATO.....	PÁG. 01
INFORMATIVO IPREJI.....	PÁG. 01
PORTARIA.....	PÁG. 02
DECRETOS.....	PÁG. 03

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - Contrato nº 012/CMJP/2023

Proc. nº 300/CMJP/2023

Contratante: Câmara Municipal de Ji-Paraná

Contratado: **G. M. ALEXANDRE ALIMENTOS E FESTAS**

Objeto: Serviço de COFFE BREAK.

Valor: R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)

Dotação Orçamentária:

FONTEDE RECURSOS: Próprio

1 CAMARA MUNICIPAL DE JI-PARANA

01 PODER LEGISLATIVO

01 01 CAMARA MUNICIPAL

010101 CAMARA DOS VEREADORES

01 Legislativa

01 031 Ação Legislativa

01 031 0001 Administrando Competência e Responsabilidade

01 031 0001 2001 0000 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - CMJP

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Prazo de Execução 15/08/2023 à 14/08/2024.

Danielle Lourdes Vannu Lage França
Procuradora da Câmara Municipal de Ji-Paraná
OAB/RO 8600

INFORMATIVO IPREJI



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná



INFORMATIVO 001/IPREJI/2023

Com o objetivo de sempre manter informado os servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município e a quem possa interessar, vimos a público através desta nota esclarecer a atual situação dos investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI.

Atualmente, conforme último fechamento mensal dos investimentos (junho/2023), o Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, possui R\$ 275.268.300,40 em aplicações. Desse montante, atualmente, R\$ 6.716.330,10 corresponde a recursos para manutenção administrativa do RPPS e R\$ 268.551.970,30 referente aos valores para pagamento dos beneficiários do RPPS (aposentados e pensionistas). Desse total R\$ 231.049.549,80 estão aplicados em fundos de investimento da instituição financeira Caixa Econômica Federal e em fundo da instituição financeira Banco do Brasil o valor de R\$ 7.581.342,32.

O restante dos recursos estão aplicados nos seguintes fundos de investimentos, nos quais foram aplicados em 2016:

Fundos	Aplicação	Inicial	Valor marcado	Reprecificação
AQ3 Renda FII/Aquilla FII	JULHO/2016	R\$ 5.400.000,00	R\$ 4.096.682,58	R\$ 2.133.825,21
Conquest Emp Emergentes FIP	JULHO/2016	R\$ 5.400.000,00	R\$ 4.278.457,54	R\$ -2.054.155,39
Monte Carlo Inst IMA-B 5	JULHO/2016	R\$ 22.000.000,00	R\$ 21.545.938,06	R\$ 6.652.101,30
Genus Monza FIC Multimercado	JULHO/2016	R\$ 5.400.000,00	0,00	0,00
TOTAL		R\$ 38.200.000,00	R\$ 29.921.078,18	R\$ 6.731.771,12

AMORTIZAÇÃO	VALOR
Monte Carlo Institucional IMA-B 5	R\$ 9.219.522,60

Atualmente os fundos citados acima encontram-se nas seguintes situações:

- O fundo Genus Monza sofreu processo de liquidação e foi totalmente incorporado pelo fundo Monte Carlo em julho de 2020, em um montante total de R\$ 5.307.063,42.

- O fundo Monte Carlo, recebeu a incorporação do fundo Genus Monza no valor de R\$ 5.307.063,42 em julho de 2020.

- No fundo Monte Carlo também vem ocorrendo amortizações, pelo fato de estar em processo de liquidação desde outubro de 2019, administrado pela empresa Veritas, nas quais a administradora do fundo de investimento retorna o recurso aos cotistas. Até junho de 2023, o Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná (IPREJI) já obteve de retorno do recurso aplicado inicialmente em forma de amortização do valor aplicado de R\$ 9.219.522,60.

- Contudo, a administradora Veritas que tem feito de recuperação dos ativos, solicitou por meio de assembleia aos cotistas, a prorrogação do plano de liquidação, passando o fim do prazo de outubro de 2021 para outubro de 2023. Nesse sentido, informamos que o IPREJI votou na assembleia a favor desta prorrogação.

- Além disso, foi publicado fato relevante pela administrado do fundo Monte Carlo, RJI Corretora de Valores, no dia 03 de março de 2023, informando a ocorrência de reajuste na carteira do fundo, em que foi observada uma variação na precificação das cotas no importe de -3,98% em razão do relatório de avaliação de imóvel de propriedade do fundo, geração assim variação negativa na rentabilidade do fundo Monte Carlo Inst IMA-B5.



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná



- O fundo AQ3 Renda FII sofreu um reprocessamento na carteira em 23 de agosto de 2021, apresentando um impacto negativo. Este ativo foi reprecificado em virtude do laudo de avaliação elaborado pela empresa especializada Cushman & Wakefield Consultoria Imobiliária LTDA (Cushman).

- O fundo AQ3 Renda FII passou por um processo de incorporação. Conforme ata da reunião, a maioria dos cotistas deliberaram pela aprovação da alteração da gestão do fundo AQ3, o qual terá a gestão de QLZ Gestão de Recursos Financeiros LTDA. A maioria dos cotistas também aprovou a incorporação do fundo AQ3 Renda FII ao fundo Aquilla Fundo de Investimento Imobiliário (CNPJ 13.555.918/0001-49). O objetivo dessa incorporação é a liquidação do fundo de investimento, ou seja, alienação dos ativos com o melhor preço no menor prazo possível, assim como, acompanhar as medidas judiciais em andamento e propor novas medidas cabíveis.

- Quanto ao fundo Conquest Empresas Emergentes FIP, em 02 de agosto de 2021, o administrador publicou um fato relevante informando que devido à dificuldade de recuperação dos ativos do fundo, a carteira seria reprocessada. Além disso, o fato relevante comunica as previsões para integralização de ações da Ciafal Comércio e Indústria de Artefatos de Ferro e Aço e Cism Siderurgia em razão da decisão dos autos do processo nº 207849.16.2017.8.260100, nos quais o IPREJI não tem acesso aos autos.

Afirmar que houve ganho ou perda em investimentos só pode ser declarado no momento do resgate, dessa forma, não se pode no momento atual fazer esta afirmação. Além disso, de acordo com os contratos firmados com as Administradoras dos recursos à época em que foram efetuadas as aplicações, não é possível que haja o resgate antes do prazo estipulado, pelo fato de ocorrer quebra de contrato, ocasionando prejuízos ao IPREJI. Outras medidas que forem possíveis e se mostrarem eficientes ao IPREJI serão tomadas a fim de apurar eventuais desvios de conduta e eventuais responsabilidades cíveis e penais.

Mesmo com esta hipótese de prejuízos por não cumprir o contrato firmado, ou seja, a carência ser D+1800, houve pedido de resgate, pelas administrações passadas do IPREJI, nos fundos Monte Carlo e Genus Monza, através do Ofício n. 052/FPS/2018, na data de 04 de abril de 2018. Após o término das intervenções judiciais, aguardaremos outras medidas cabíveis por parte deste IPREJI como cotista.

Atualmente, os recursos recebidos pelo IPREJI, ou seja, contribuições de seguro e patronal, aporte para amortização do déficit atuarial e taxa administrativa, além das amortizações recebidas provenientes da liquidação do fundo Monte Carlo (conforme quadro 2, às folhas 1), estão sendo aplicadas em fundos da instituição financeira Caixa Econômica Federal e os recebimentos provenientes das compensações previdenciárias estão aplicadas em fundos da instituição financeira Banco do Brasil.

Atenciosamente,

Ji-Paraná/RO, 30 de junho de 2023.



AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Certificação APIMEC - CGRPPS n. 4873
Presidente do IPREJI
Decreto n. 1166/GAB/PMJP/2022



ID: 280765 e CRC: 02AE2F4C



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Informação	INFORMATIVO 001/IPREJI/2023	24/08/2023
ID:	280765	Processo
CRC:	02AE2F4C	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	Maisa Nayanne Souza Setúbal de Araújo	
Criação:	24/08/2023 07:35:36	Finalização: 24/08/2023 07:36:11
MD5:	A31230E706A63E99320C6313EAAB758C	
SHA256:	14063F0516820C0EF112A28F265E43E27F3823312E70C2C29D19A09C108E5AB9	

Súmula/Objeto:

Encaminhamos à V. S.ª, arquivos em PDF do Informativo de Investimentos INFORMATIVO 001/IPREJI/2023 e INFORMATIVO 002/IPREJI/2023, e solicito as medidas que se fizerem necessárias para as devidas publicações no Diário Oficial do Município - DOM.

INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ 24/08/2023 07:35:36

ASSUNTOS

INFORMAÇÕES 24/08/2023 07:35:36

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 326/IPREJI/2023 24/08/2023 280765

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 280765 e o CRC 02AE2F4C.



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

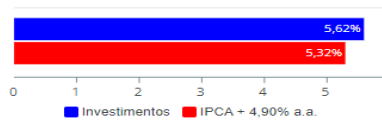


INFORMATIVO 002/IPREJI/2023

Com o objetivo de sempre manter informado os servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município e a quem possa interessar, vimos a público através desta nota esclarecer a atual situação dos investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI.

Nesse sentido, o IPREJI encerrou o primeiro semestre de 2023 com a meta de rentabilidade de 5,62%. Considerando que a meta de rentabilidade para o exercício de 2023 está estipulado em 5,32%, o IPREJI performou 0,30% acima da meta. Fato esse que é de difícil alcance e que muitos RPPS não atingem.

Investimentos x Meta de Rentabilidade



Diante disso, o IPREJI concluiu o mês de junho de 2023 apresentando o retorno positivo acumulado de 5,62%, ou seja, R\$ 13.311.219,77 em valores.

Atualmente, conforme último fechamento mensal dos investimentos (junho/2023), o Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, possui R\$ 275.268.300,40 em aplicações. Desse montante, atualmente, R\$ 6.716.330,10 corresponde a recursos para manutenção administrativa do RPPS e R\$ 268.551.970,30 referente aos valores para pagamento dos beneficiários do RPPS (aposentados e pensionistas). Desse total R\$ 231.049.549,80 estão aplicados em fundos de investimento da instituição financeira Caixa Econômica Federal e em fundo da instituição financeira Banco do Brasil o valor de R\$ 7.581.342,32.

O restante dos recursos está aplicado nos seguintes fundos de investimentos, nos quais foram aplicados em 2016:

Quadro 1

Fundos	Aplicação	Inicial	Valor marcado	Reprecificação
AQ3 Renda FII/Aquilla FH	JULHO/2016	R\$ 5.400.000,00	R\$ 4.096.682,58	R\$ 2.133.825,21
Conquest Emp Emergentes FIP	JULHO/2016	R\$ 5.400.000,00	R\$ 4.278.457,54	R\$ -2.054.155,39
Monte Carlo Inst IMA-B 5	JULHO/2016	R\$ 22.000.000,00	R\$ 21.545.938,06	R\$ 6.652.101,30
Genus Monza FIC Multimercado	JULHO/2016	R\$ 5.400.000,00	0,00	0,00
TOTAL		R\$ 38.200.000,00	R\$ 29.921.078,18	R\$ 6.731.771,12

Ademais, o IPREJI encerrou o primeiro semestre de 2023, com 86,24% dos recursos aplicados em renda fixa; 13,17% em renda variável, multimercado e imobiliário; 0,59% em segmento no exterior. Ressalta-se que, todas essas aplicações estão de acordo com a Política de Investimento 2023 do IPREJI, aprovada pelo Conselho Deliberativo Municipal de Previdência.

Atenciosamente,

Ji-Paraná/RO, 30 de junho de 2023.



AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Certificação APIMEC – CGRPPS n. 4873
Presidente do IPREJI
Decreto n. 1166/GAB/PMJP/2022



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Informação	INFORMATIVO 002/IPREJI/2023	24/08/2023
ID:	280766	Processo
CRC:	3323FCE5	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	Maisa Nayanne Souza Setúbal de Araújo	
Criação:	24/08/2023 07:36:21	Finalização: 24/08/2023 07:36:40
MD5:	B5C552CAACA5FFC0E74A69B71D81B127	
SHA256:	BBB69EA601B9E096362FD627975764CA50BE89AD0E65BFC9E690DD4DE9708232	

Súmula/Objeto:

Encaminhamos à V. S.ª, arquivos em PDF do Informativo de Investimentos INFORMATIVO 001/IPREJI/2023 e INFORMATIVO 002/IPREJI/2023, e solicito as medidas que se fizerem necessárias para as devidas publicações no Diário Oficial do Município - DOM.

INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ 24/08/2023 07:36:21

ASSUNTOS

INFORMAÇÕES 24/08/2023 07:36:21

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 326/IPREJI/2023 24/08/2023 280763

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 280766 e o CRC 3323FCE5.

PORTARIA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PORTARIA Nº 220/SEMAD/2023

Ji-Paraná/RO, 22 de agosto de 2023.

Substitui membro da comissão nomeada através da Portaria nº 227/SEMAD/2022 de gestão e fiscalização da execução de prestação dos serviços de chaveiro, material e mão de obra, afim de atender as necessidades de todas as Secretarias, Autarquia, Instituto, Fundação e Agência Reguladora, exceto a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, prestados pela empresa CHAVEIRO NASCIMENTO LTDA ME do processo administrativo 1-2209/2022.

JEFERSON LIMA BARBOSA, Secretário Municipal de Administração, no uso suas atribuições concedidas através do decreto 1523/GAB/PMJP/2023;

Considerando a necessidade de dar prosseguimentos aos tramites do processo Administrativo 1-2209/2022, para atender as necessidades das Secretarias, Autarquia, Instituto, Fundação e Agência Reguladora, exceto a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEIA EMERSON FERNANDES FERREIRA, Mat. 98443, em substituição a Sr.ª. Marília Pires de Oliveira Silva para Gestor do Contrato nº 017/PGM/PMJP/2022 concernente a prestação dos Serviços de chaveiro, mão de obra e material, afim de atender as necessidades de todas as Secretarias, Autarquia, Instituto, Fundação e Agência Reguladora, exceto, Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, prestados pela Empresa CHAVEIRO NASCIMENTO LTDA ME.

Art. 2º Em razão da substituição ora procedida, a comissão, passa a atuar com a seguinte composição:

GESTOR

EMERSON FERNANDES FERREIRA
ASSESSOR EXECUTIVO
Matrícula 98443

FISCAL

OZIMARI DE SOUZA PINHEIRO ROCHA
ASSESSORA NIVEL II
Matrícula 97504

Art. 4º As atividades serão desenvolvidas sem ônus para o Município de Ji-Paraná/RO.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na sua publicação.

JEFERSON LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1523/GAB/PMJP/2023



Id: 278296 e CRC: 62E90D48
Id: 278296 e CRC: 62E90D48 Decreto nº 435/2023 (Id: 276446 e CRC: 1FB09251).

Pág: 1/2

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por JEFERSON LIMA BARBOSA, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 22/08/2023 às 17:56, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 276446 e o código verificador 1FB09251.

Doceto ID: 276446 v1



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito

Realização: Coordenadoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PMJP/2018"

Joaquim Teixeira
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Jeferson Lima Barbosa
Secretaria Municipal de Administração

Durval Bartolomeu Trigueiro Mendes Júnior
Secretaria Municipal de Planejamento

Rafael Martins Papa
Secretaria Municipal de Saúde

Enivaldo Soares de Souza
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Aleyce Tayne de Oliveira Baquer
Controladoria Geral do Município

Laedison Xavier de Souza
Secretaria Municipal de Fazenda

Epaminondas Macedo dos Santos
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Marcos Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Educação

Alessandra Alves Costa
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Jorcileide Cavalcante de Souza dos Santos
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Elizeu André Gonçalves
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Dalmo Teixeira dos Santos
Fundação Cultural

Fábio Gonçalves
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castello Branco Filho
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Daniilo Carrilho Cardoso
Coordenadoria de Comunicação Social

Dayane Borges Alves
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Adriana Bezerra Reis
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	220	23/08/2023
ID: 278296	Processo	Documento
CRC: 62E90D48		
Processo: 0-0/0		
Usuário: EMERSON FERNANDES FERREIRA		
Criação: 23/08/2023 08:07:37	Finalização: 23/08/2023 08:08:15	
MD5: A85B5528F45FF1222AD02B7A06790F98		
SHA256: 6E60E7DB64101066A656EE666059A428EC9FABD2EA74A02990D62E23A10C5661		
Súmula/Objeto:		
MEMORANDO Nº 939/SEMAD/PMJP/2023 - substitui gestor do Processo nº 1-2209/2022, nomeado pela Portaria nº 227/SEMAD/2022, afim de gerenciar a execução da prestação dos serviços de chaveiro, material e mão de obra, prestados pela Empresa CHAVEIRO NASCIMENTO LTDA – ME.		
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Ji-Paraná	RO 23/08/2023 08:07:37
ASSUNTOS		
SOLICITACAO DE PUBLICACAO		23/08/2023 08:07:37
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 122	23/08/2023	278266

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 278296 e o CRC 62E90D48.

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 2158, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

ACRÉSCIMOS

02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
188	12.361.0001.2153.0000 - Aporte Amortizante do Passivo Atuarial do RPPS 3.3.91.97.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 012-043 - Recurso Proprio 25% - Fundamental F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	1.104.180,48
203	12.361.0002.2026.0000 - FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Fundamental 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 012-044 - FUNDEB - APOIO - Fundamental F.R.: 0.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	109.710,12
279	12.365.0002.2027.0000 - FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Infantil - Pré-Escola 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 012-038 - FUNDEB - APOIO - Pré-Escola F.R.: 0.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	72.223,83
386	12.367.0002.2022.0000 - FOPAG - FUNDEB MAGISTÉRIO - Educação Especial 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 012-033 - FUNDEB - MAGISTÉRIO - Especial F.R.: 0.1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	23.262,96
398	12.367.0002.2064.0000 - FOPAG - FUNDEB APOIO - Educação Especial 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 012-032 - FUNDEB - APOIO - Especial F.R.: 0.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.866,52
02 08 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS	
698	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	201.647,83
		TOTAL: R\$ 1.524.891,74

REDUÇÕES

02 06 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO	
160	12.122.0001.2016.0000 - Programa Passe Estudantil Gratuito - PEG 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 012-013 - Recurso Proprio sem vinculo com 25% Educ F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-795.000,00

DECRETOS

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2158, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICIPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022, e

Considerando o teor do Memorando n.º 0229/GAB/SEMOSP/2023 e Memorando n.º 0202/SEMFAZ/2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 1.524.891,74 (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de agosto de 2023.

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 280065 e CRC: 8802800E

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
205	12.361.0002.2029.0000 - FOPAG - FUNDEB MAGISTÉRIO - Ensino Fundamental 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 012-042 - FUNDEB - MAGISTÉRIO - Fundamental F.R.: 0.1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-219.063,43
336	12.365.0002.2119.0001 - Recuperação e Reforma de Unidades Escolares - Pré-Escola 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 012-041 - Recurso Proprio 25% - Pré-Escola F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-89.765,52
339	12.365.0002.2136.0001 - Programa Municipal de Incentivo ao Estágio - PMIE - 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 012-041 - Recurso Proprio 25% - Pré-Escola F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-59.500,00
375	12.366.0002.2066.0000 - Manutenção das Atividades - EJA 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 012-043 - Recurso Proprio 25% - Fundamental F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-1.000,00
376	12.366.0002.2066.0000 - Manutenção das Atividades - EJA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 012-043 - Recurso Proprio 25% - Fundamental F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-68.914,96
377	12.366.0002.2066.0000 - Manutenção das Atividades - EJA 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 012-043 - Recurso Proprio 25% - Fundamental F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-50.000,00
379	12.366.0002.2066.0000 - Manutenção das Atividades - EJA 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 012-043 - Recurso Proprio 25% - Fundamental F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-40.000,00
02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
713	15.451.0005.1069.0000 - Implantação de Sinalização e Monitoramento - Convênio nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-500,00
714	15.451.0005.1069.0000 - Implantação de Sinalização e Monitoramento - Convênio nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-500,00



ID: 280065 e CRC: 8802800E



ID: 280065 e CRC: 8802800E

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

716	15.451.0005.1069.0000 - Implantação de Sinalização e Monitoramento - Convênio nº 4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-500,00
717	15.451.0005.1069.0000 - Implantação de Sinalização e Monitoramento - Convênio nº 4.4.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-500,00
718	15.451.0005.1069.0000 - Implantação de Sinalização e Monitoramento - Convênio nº 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-500,00
719	15.451.0006.1019.0000 - Construção, Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-123.841,30
753	15.451.0006.1047.0000 - Aquis. Veículos de Carga, Equip.Constr. Agrícola e Veículo 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-500,00
759	15.452.0005.1029.0000 - Gestão Integrada de Resíduos Sólidos 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-56.539,13
784	20.608.0007.2065.0000 - Constr. Manut.Recup.de Drenagem e Paviment.Estradas 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-3.917,40
785	20.608.0007.2065.0000 - Constr. Manut.Recup.de Drenagem e Paviment.Estradas 4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-14.350,00
TOTAL: -R\$ 1.524.891,74		

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de FazendaJoaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em ExercícioAvenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 280065 e CRC: 89D2800E



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 2158, de 23 de agosto de 2023	23/08/2023
ID:	280705	Processo
CRC:	A1D21015	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	23/08/2023 18:00:49	Finalização: 23/08/2023 18:03:52
MD5:	EF22EF6A602475052CD9AE25A05734AD	
SHA256:	C424A7AFF8B3D5245F55D957D2F5DB9C94CE97414B4F933FC61C54CDDC67AFFE	
Súmula/Objeto:	Dispõe sobre a Transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.	
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO 23/08/2023 18:03:30
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO 23/08/2023 18:03:40
ASSUNTOS		
DECRETO		23/08/2023 18:02:17
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	23/08/2023 18:33:16
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO	23/08/2023 20:10:10
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 280705 e o CRC A1D21015.		

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2159, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022, e

Considerando o teor do Memorando n.º 0151/FMS/SEMUSA/2023 e Memorando n.º 0152/FMS/SEMUSA/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 3.630.924,95 (três milhões, seiscentos e trinta mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de agosto de 2023.

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de FazendaJoaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em ExercícioAvenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.comEstado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 2159, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

ACRÉSCIMOS

Código	Descrição	Valor
02 07 01	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
449	10.122.0001.2153.0000 - Aporte Amortizante do Passivo Atuarial do RPPS 3.3.91.97.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	633.424,95
02 07 03	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
480	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	1.765.000,00
506	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	16.500,00
02 07 04	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
538	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	191.000,00
02 07 06	BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
567	10.305.0004.2063.0000 - Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	919.000,00
575	10.305.0004.2063.0000 - Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	106.000,00
TOTAL: R\$ 3.630.924,95		

REDUÇÕES

02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 282053 e CRC: 5B1D870E



ID: 280050 e CRC: 9536999E

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

423	10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-1.972.500,00
02 07 03	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
462	10.301.0004.2031.0000 - FOPAG - Agente Comunitário de Saúde 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-1.025.000,00
466	10.301.0004.2031.0000 - FOPAG - Agente Comunitário de Saúde 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-633.424,95
TOTAL: -R\$ 3.630.924,95		

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de FazendaJoaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em ExercícioEstado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO**DECRETO N° 2160, DE 23 DE AGOSTO DE 2023***Dispõe sobre a Transferência de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022, e

Considerando o teor do Memorando n.º 0328/IPREJI/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transferência não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de agosto de 2023.

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de FazendaJoaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em ExercícioAvenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 282050 e CRC: 9B3D870E



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 2159, de 23 de agosto de 2023	23/08/2023
ID:	280710	Processo
CRC:	952662E5	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	23/08/2023 18:03:58	Finalização: 23/08/2023 18:06:06
MD5:	40C496770A116DF406B29D50DDFB66D5	
SHA256:	002FB2F8F3EEA7C7FE2AA0F7A2D93B8D9189862B4CC65283BBF265F349CE82ED	
Súmula/Objeto:		
Dispõe sobre a Transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.		
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO 23/08/2023 18:05:48
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO 23/08/2023 18:05:53
ASSUNTOS		
DECRETO		23/08/2023 18:04:49
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO 23/08/2023 20:10:11
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA 23/08/2023 20:11:42
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 280710 e o CRC 952662E5.		



ID: 282053 e CRC: 8B3D870E



ID: 282053 e CRC: 8B3D870E

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO**ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 2160, DE 23 DE AGOSTO DE 2023****ACRÉSCIMOS**

02 20 01	GABINETE DO PRESIDENTE - SERVIÇOS ADMINIST. DO IPREJI	
1286	09.122.0014.2069.0000 - Manutenção Administrativa do IPREJI 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 020-001 - Recurso Próprio - Taxa Administrativa F.R.: 0.1.802.0 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração F.STN.: 1.802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	30.000,00
TOTAL: R\$ 30.000,00		

REDUÇÕES

02 20 01	GABINETE DO PRESIDENTE - SERVIÇOS ADMINIST. DO IPREJI	
1274	09.122.0014.2069.0000 - Manutenção Administrativa do IPREJI 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 020-001 - Recurso Próprio - Taxa Administrativa F.R.: 0.1.802.0 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração F.STN.: 1.802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-30.000,00
TOTAL: -R\$ 30.000,00		

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de FazendaJoaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

ID: 282053 e CRC: 8B3D870E



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 2160, de 23 de agosto de 2023	23/08/2023

ID:	280712	Processo	Documento
CRC:	B3324EB8		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação:	23/08/2023 18:06:16	Finalização:	23/08/2023 18:08:26

MD5:	B35A4C3B4F4DBBB4B33F0BD341A5288A
SHA256:	FEF570CFA69B49ABA78C822CA65EA9B42A951F4261B1D36C997508AC3641D6C0

Súmula/Objeto:
Dispõe sobre a Transferência de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	23/08/2023 18:08:09
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	23/08/2023 18:08:15

ASSUNTOS

DECRETO	23/08/2023 18:07:13
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	23/08/2023 18:33:16
--	--------------------------	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO	23/08/2023 20:10:11
--	-----------------------------	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 280712 e o CRC B3324EB8.

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

1752	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 010-123 - CREAMI F.R.: 0.2.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 2.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	407,77
1788	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 010-125 - Compartilhando Saúde - Estado F.R.: 0.2.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 2.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	2.000,00
1753	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 010-123 - CREAMI F.R.: 0.2.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 2.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	8.713,26
1789	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 010-125 - Compartilhando Saúde - Estado F.R.: 0.2.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 2.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	16.942,06
1754	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 010-123 - CREAMI F.R.: 0.2.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 2.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	300,00
1790	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 010-125 - Compartilhando Saúde - Estado F.R.: 0.2.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 2.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	350,00
1755	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 010-123 - CREAMI F.R.: 0.2.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 2.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	300,00
1791	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 010-125 - Compartilhando Saúde - Estado F.R.: 0.2.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 2.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	600,00

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 280055 e CRC: 5B2B57BE

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conformes demonstrativos, Anexos ao presente Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de agosto de 2023.

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ID: 282053 e CRC: 5B1D870E

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2161, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3632 de 27/02/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n.º 0152/FMS/SEMUSA/2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 235.323,05** (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e três reais e cinco centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 07 04	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
1750	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010-123 - CREAMI F.R.: 0.2.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 2.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	76.387,97
1787	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010-125 - Compartilhando Saúde - Estado F.R.: 0.2.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 2.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	128.329,30
1751	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 010-123 - CREAMI F.R.: 0.2.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 2.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	992,69

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 280055 e CRC: 5B2B57BE



ID: 280055 e CRC: 5B2B57BE

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2023

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2022
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 010.123 - CREAMI
ANEXO I AO DECRETO: N. 2161, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2022

Superavit do Exercício de 2022

1 - Ativo Financeiro	R\$ 1.708.025,36
2 - Restos a Pagar	R\$ 0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)	R\$ 0,00

Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço

4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 1.708.025,36	-	R\$ 0,00	R\$ 1.708.025,36
--------------------------------	------------------	---	----------	------------------

a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)	R\$ 1.708.025,36
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superavit	R\$ 305.232,37
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)	R\$ 1.402.792,99

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de FazendaJoaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 2161, de 23 de agosto de 2023	23/08/2023

ID:	280715	Processo	Documento
CRC:	7B28F7B1		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação:	23/08/2023 18:08:34	Finalização:	23/08/2023 18:10:43

MD5:	7CB6C58F49CBD31885A2D34C3C0F1354
SHA256:	825E6C17E2EA780237386DAB6398F25DD5FA468970D19BF4CE39C99FE2833039

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	23/08/2023 18:10:25
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	23/08/2023 18:10:33

ASSUNTOS

DECRETO	23/08/2023 18:09:28
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	23/08/2023 18:33:17
--	--------------------------	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO	23/08/2023 20:10:12
--	-----------------------------	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 280715 e o CRC 7B28F7B1.

Pública Sistemas

ID: 280055 e CRC: 5B28E7B1E



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2023

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2022
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 010.125 - Compartilhando Saúde - Estado
ANEXO II AO DECRETO: N. 2161, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2022

Superavit do Exercício de 2022

1 - Ativo Financeiro	R\$ 1.376.436,80
2 - Restos a Pagar	R\$ 450.630,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)	R\$ 0,00

Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço

4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 1.376.436,80	-	R\$ 450.630,00	R\$ 925.806,80
--------------------------------	------------------	---	----------------	----------------

a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)	R\$ 925.806,80
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superavit	R\$ 450.000,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)	R\$ 475.806,80

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de FazendaJoaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

ID: 282053 e CRC: 5B1D870E

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2162, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022, e

Considerando o teor do Memorando n.º 0102/SEMFAZ/GGECO/2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de agosto de 2023.

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de FazendaJoaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

Pública Sistemas

ID: 280055 e CRC: 5B28E7B1E





Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 2162, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

ACRÉSCIMOS

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1094	08.122.0001.2051.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social e Família	5.000,00	
	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	018-001 - Recursos próprios do Município		
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos		
	F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		
		TOTAL: R\$ 5.000,00	

REDUÇÕES

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1233	08.244.0009.2012.0000 - Manutenção das Atividades do PRÓ-VIDAS	-5.000,00	
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	018-001 - Recursos próprios do Município		
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos		
	F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		
		TOTAL: -R\$ 5.000,00	

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2163, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022, e

Considerando o teor do Memorando n.º 0202/SEMPAZ/2023.

D E C R E T A:

Art 1º Fica remanejado o montante de R\$ 708.640,75 (setecentos e oito mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art 2º O presente remanejamento não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 3545 de 17/06/2022 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de agosto de 2023.

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 282058 e CRC: 5B1D870E



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 2162, de 23 de agosto de 2023	23/08/2023
ID:	280716	Processo
CRC:	3D1D4B80	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	23/08/2023 18:10:49	Finalização: 23/08/2023 18:12:51
MD5:	3C05AD6DAB2B069A0A509C76DF4B2FEC	
SHA256:	18C00CA8966858CFED9D5252FA23264A3A4D876CA3C2836F524D17828AB50714	

Súmula/Objeto:
Dispõe sobre a Transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

INTERESSADOS

Interessado	Município	UF	Data
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	23/08/2023 18:12:33
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	23/08/2023 18:12:39

ASSUNTOS

Assunto	Data
DECRETO	23/08/2023 18:11:36

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinatura	Assinante	Data
	LAEDISON XAVIER DE SOUZA SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	23/08/2023 18:33:17
	JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS PREFEITO EM EXERCÍCIO	23/08/2023 20:10:12

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 280716 e o CRC 3D1D4B80.



ID: 282053 e CRC: 5B1D870E



ID: 282058 e CRC: 5B1D870E



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 2163, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

ACRÉSCIMOS

02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA			
148	04.122.0001.2153.0000 - Aporte Amortizante do Passivo Atuarial do RPPS	408.640,75	
	3.3.91.97.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		
	002-001 - Recursos Próprios do Município		
	F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados		
	F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)		
02 08 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS			
685	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos	300.000,00	
	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	002-001 - Recursos Próprios do Município		
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos		
	F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		
		TOTAL: R\$ 708.640,75	

REDUÇÕES

02 12 01 GABINETE DO SEC.MUN.DE DESENV.E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS			
903	04.122.0001.2048.0000 - Manut. Atividades da Secret.de Desenv. e Assuntos	-60.000,00	
	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	002-001 - Recursos Próprios do Município		
	F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados		
	F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)		
02 14 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR, FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO			
964	04.122.0001.2056.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária	-300.000,00	
	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	002-001 - Recursos Próprios do Município		
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos		
	F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		
02 15 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE			
1027	18.541.0011.2024.0000 - Produção de Mudas e Arborização Urbana	-15.000,00	
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	002-001 - Recursos Próprios do Município		
	F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados		
	F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)		
1028	18.541.0011.2024.0000 - Produção de Mudas e Arborização Urbana	-20.000,00	
	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	002-001 - Recursos Próprios do Município		
	F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados		
	F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)		
02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO			



ID: 282058 e CRC: 5B1D870E



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

1046	04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	-164.040,75
02 19 01	GABINETE DO VICE-PREFEITO	
1258	04.122.0001.2058.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice Prefeito 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	-17.600,00
1260	04.122.0001.2058.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice Prefeito 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	-10.000,00
1261	04.122.0001.2058.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice Prefeito 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	-20.000,00
1262	04.122.0001.2058.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice Prefeito 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	-500,00
1263	04.122.0001.2058.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice Prefeito 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	-15.000,00
1267	04.122.0001.2058.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice Prefeito 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	-15.000,00
02 25 01	GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
1420	04.122.0001.2007.0000 - Manutenção das Atividades da Corregedoria Geral do 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	-5.500,00
1422	04.122.0001.2007.0000 - Manutenção das Atividades da Corregedoria Geral do 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	-7.000,00

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 282058 e CRC: 659E670E



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

1424	04.122.0001.2007.0000 - Manutenção das Atividades da Corregedoria Geral do 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	-9.000,00
02 27 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	
1453	04.122.0001.2098.0000 - Manutenção dos Serviços de Proteção e Bem Estar Animal 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	-50.000,00
		TOTAL: -R\$ 708.640,75

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 282058 e CRC: 659E670E



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 2163, de 23 de agosto de 2023	23/08/2023
ID:	280718	Processo
CRC:	E58F5A2F	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	23/08/2023 18:12:57	Finalização:
	23/08/2023 18:14:57	
MD5:	A041210D59B0469155DA2CB6A4EDF92D	
SHA256:	D0F438C40BC3C03AB5C48A80A2E5216F6D90057FC360AAE5A21313AD9A5F42C8	
Súmula/Objeto:	Dispõe sobre o Remanejamento de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.	
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO 23/08/2023 18:14:40
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO 23/08/2023 18:14:47
ASSUNTOS		
DECRETO		23/08/2023 18:13:44
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA 23/08/2023 18:33:17
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO 23/08/2023 20:10:13
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 280718 e o CRC E58F5A2F.		

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ID: 282053 e CRC: 5B1D870E



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2164, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3616 de 15/12/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n.º 0152/FMS/SEMUSA/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.344.200,00** (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais) distribuído as seguintes dotações:

02 07 01	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
422	10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	1.300.000,00
441	10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	1.200,00
02 07 06	BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
570	10.305.0004.2063.0000 - Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 010-113 - Vigilância em Saúde F.R.: 0.1.600.0 - Transf. Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo F.STN.: 1.600 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	43.000,00

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 282053 e CRC: 5B1D870E



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.

02 07 01	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-1.301.200,00
423	10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	
02 07 06	BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-43.000,00
568	10.305.0004.2063.0000 - Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010-113 - Vigilância em Saúde F.R.: 0.1.600.0 - Transf. Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo F.STN.: 1.600 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de agosto de 2023.

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	Decreto 1958 ao 1964	24/08/2023
ID:	282053	Processo
CRC:	5B1D870E	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	DAYANE BRAGA AGUIAR	
Criação:	24/08/2023 13:23:32	Finalização: 24/08/2023 13:24:33
MD5:	84583BFE5AE1387893D2F513965E317E	
SHA256:	D6BA9DA5E7F5CD9358F405B054D585A7F5C9929AEBF2B562DC73A2A6D9968694	
Súmula/Objeto:	Documentos do Gabinete do Prefeito para a publicação no DOMJP, Edição de 24/08/2023.	
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO 24/08/2023 13:23:32
ASSUNTOS		
ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS		24/08/2023 13:23:32
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 1036		24/08/2023 281879

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 282053 e o CRC 5B1D870E.

Sangue é Vida



PODEM DOAR

Homens e mulheres
com idade entre 18 e 60 anos
com peso superior a 50 Kg
sem tatuagens recentes

DOE SANGUE
VOCÊ TAMBÉM



Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com



ID: 280719 e CRC: 5DA4884E



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 2164, de 23 de agosto de 2023	23/08/2023
ID:	280719	Processo
CRC:	5DA4884E	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	23/08/2023 18:15:03	Finalização: 23/08/2023 18:17:17
MD5:	353D4EAD9D34DB7D8EDB2AB518223782	
SHA256:	20163FAE4D4724A6486E6D0F60CF238102ED1B73316EB0C4D2E1DD3BDB686088	
Súmula/Objeto:	Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.	
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO 23/08/2023 18:17:00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO 23/08/2023 18:17:06
ASSUNTOS		
DECRETO		23/08/2023 18:15:58
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO	23/08/2023 20:10:13
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	23/08/2023 20:12:18
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 280719 e o CRC 5DA4884E.



ID: 282053 e CRC: 5B1D870E